



MOÇÃO Nº ____/2025

A Sua Excelência

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES

O Vereador **Getúlio Andrade Loureiro**, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER**, permissa vênica, após ciência ao Plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

AO SENHOR BERNARD AUGUSTO FARIAS ARPINI, PELO EMPENHO E ORGANIZAÇÃO DA FECARTES – FEIRA DE COMÉRCIO E ARTE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM SÃO GABRIEL DA PALHA, PROMOVENDO A ECONOMIA LOCAL, A CULTURA, O ARTESANATO E O LAZER PARA A POPULAÇÃO.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer e homenagear o Sr. Bernard Augusto Farias Arpini, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de São Gabriel da Palha, pela idealização e condução da **FECARTES – Feira de Comércio e Arte do Espírito Santo**, realizada de 06 a 08 de junho nas dependências do Ginásio de Esportes do município.

Com apoio da Prefeitura Municipal, a FECARTES contou com uma estrutura organizada e planejada para receber expositores, comerciantes e visitantes com conforto e segurança. A feira reuniu **146 stands de exposição e 30 espaços dedicados à alimentação**, movimentando o comércio local e impulsionando a visibilidade dos empreendedores da cidade e da região.

A programação incluiu **shows musicais ao vivo**, valorizando artistas locais, e proporcionou à população **momentos de lazer, convivência e cultura**, com entrada gratuita. A **expectativa da organização** era de um público diário entre **3 e 4 mil pessoas**, porém, o sucesso do evento superou todas as projeções: **mais de 20 mil pessoas passaram pela feira ao longo dos três dias**, consolidando a FECARTES como uma das maiores iniciativas de fomento econômico e cultural já realizadas no município.

Ao afirmar que “a FECARTES é a vitrine que revela a força e o potencial de São Gabriel da Palha”, Bernard Arpini expressa com clareza o impacto positivo da feira: **fomentar a economia criativa, valorizar o artesanato local e fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade.**





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Diante disso, a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, por meio desta Moção, registra seu aplauso e reconhecimento público ao Sr. Bernard Augusto Farias Arpini, enaltecendo sua liderança, compromisso com o desenvolvimento local e dedicação na realização de um evento de grande relevância para o município.

Sala das Sessões, São Gabriel da Palha, 09 de junho de 2025.

Getúlio Andrade Loureiro
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003900310035003A005000

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **09/06/2025 12:46**

Checksum: **A5FD22E26F2CD72D866C6A656E510B9A3DF83EC987E753EECD279FCD8993216B**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.